

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

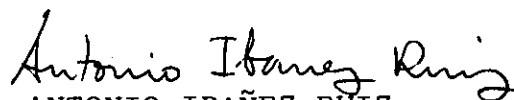
ATO DA REITORIA Nº 484/89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 159, de 02.08.89, e o que consta do processo OI/GOB/004/89,

R E S O L V E :

Admitir CLÁUDIO BERNARDO PEDROSA DE FREITAS, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 18/12/89, no emprego de Professor do Grupo Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a Classe de Professor Assistente, nível 1 (um) e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente da rescisão do contrato da Professora GISELI P. DOS SANTOS LIMA, ocorrida em 17.10.89.

Brasília, 21 de dezembro de 1989


ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Reitor